EMENDA MODIFICATIVA N° XX/2021

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 032/2021 – EXECUTIVO.

EMENTA: Dispõe sobre a alteração no artigo 8º da Lei Municipal 1.930/2011, que menciona sobre o pagamento do Adicional de Insalubridade e de Periculosidade ou Risco de Vida e de adicional Noturno aos servidores do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, e dá outras providências.

Onde lê-se:

Art. 1º O artigo 8º da Lei Municipal nº 1.930/2011 que dispõe sobre o exercício de trabalho em condições de periculosidade ou risco de vida, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º O exercício de trabalho em condições de periculosidade ou risco de vida, assegura ao servidor, a percepção de adicional de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o salário mínimo.

[...]

Leia-se:

Art. 1º O artigo 8º da Lei Municipal nº 1.930/2011 que dispõe sobre o exercício de trabalho em condições de periculosidade ou risco de vida, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º O exercício de trabalho em condições de periculosidade ou risco de vida, assegura ao servidor, a percepção de adicional de 35% (trinta e cinco por cento) **sobre o salário base de cada categoria**.

[...]

Santa Cruz do Capibaribe/PE, em 20 de dezembro de 2021

FABIO QUEIROZ ARAGAO:02552709419
Assinado de forma digital por FABIO QUEIROZ ARAGAO:02552709419
Dados: 2021.12.20 11:50:52 -03'00'

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE

Av. Padre Zuzinha, 244/248, Centro | Santa Cruz do Capibaribe - PE CEP 55192-000
81 3731-2930 - santacruzdocapibaribe.pe.gov.br - CNPJ: 10.091.569/0001-63